

MOÇÃO

25 DE ABRIL E 1º DE MAIO

Portugal comemora o 35º aniversário da Revolução de Abril. O dia 25 de Abril de 1974 foi e será sempre, para o povo português, sinónimo de Liberdade e Democracia, traduzidas em liberdade de expressão e reunião, no direito à plena actividade sindical e política e à eleição livre e directa dos seus representantes nos diversos órgãos governamentais em que se inclui o Poder Local e esta Assembleia de Freguesia onde nos encontramos hoje reunidos.

Um século depois das lutas operárias de Chicago (1866), onde trabalhadores morreram pelo direito à jornada de 8 horas e condições de trabalho dignas, a Revolução de Abril, permitiu que o trabalho com direitos chegasse a Portugal e ao Povo Português.

Numa altura em que essa conquista dos trabalhadores, está fortemente ameaçada

- pela alteração nas relações de trabalho
- pela deslocalização de unidades industriais de empresas, situadas nos países ditos desenvolvidos, para países onde os salários e os direitos sociais são parcos e/ou inexistentes
- pelo desemprego e pela precariedade
- pela desigualdade e empobrecimento

festejamos em liberdade a Revolução dos Cravos e o 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador.

Comemoramos estas duas datas pela importância daquilo que representam - Liberdade, Democracia, Solidariedade e Justiça Social.

Assim não esqueçamos nunca, todos aqueles, que com a sua abnegação, colocando os interesses de todos à frente dos interesses pessoais, lutaram para que todos nós, estejamos aqui hoje a prestar-lhes homenagem em Liberdade.

Lembremos os nossos militares de Abril, os trabalhadores que deram a sua vida pela dignidade no trabalho e todos aqueles que passaram anos em prisões, para que hoje possamos expressar abertamente a nossa opinião.

Expressemos ainda a nossa solidariedade por todos aqueles, sindicalistas ou não, que enfrentam processos de represálias, despedimento e até em Tribunais, porque também eles ousaram enfrentar os poderes económicos em defesa dos direitos justamente adquiridos, o direito a uma vida melhor, com trabalho, saúde, educação e habitação para todos.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, representante dos interesses e anseios da população que aqui reside, estuda e/ou trabalha, reunida aos 16 de Abril de 2009, delibera:

- Saudar e manifestar o seu apoio aos actos comemorativos do 25 de Abril e 1.º de Maio.
- Reafirmar que continuará a defender e a lutar pela melhoria das condições de vida de todos aqueles que connosco vivem e trabalham, no reforço dos valores da Liberdade e da Democracia.

OS PROPONENTES

Teresa Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos.
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Partidos.

Colocar:

- Comunicação Social;
- Referência no Boletim, publicar na página web, bem como afixar nos locais de consulta pública da Freguesia;
- Site da Junta;
- Boletim da Junta.

RECOMENDAÇÃO

TRÁFEGO NO LUMIAR CENTRO

Uma das principais bandeiras do **CDS-PP Lisboa** tem sido a mobilidade para a capital. A freguesia do Lumiar tem problemas gravíssimos de mobilidade provocados tanto pelo crescimento muito rápido da sua zona, como pela falta de obras em vias de circulação. Verificamos que a abertura do eixo norte-sul e os enormes atrasos que a Av. Santos e Castro tem tido e que não vão ser resolvidos a curto prazo, vão provocar um contínuo aumento de tráfego na zona do Lumiar centro, que já se encontra saturado, com enormes prejuízos para os nossos fregueses.

Nesse sentido, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 16 de Abril de 2009, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que adopte as seguintes medidas:

1. Execução de um estudo de tráfego para a zona do Lumiar Centro que se encontra completamente saturada e com tendência para se agravar. A zona em causa engloba as seguintes vias: Av. Padre Cruz, Estrada do Lumiar, Rua Alexandre Ferreira, Rua do Lumiar, Azinhaga da Cidade, Estrada da Torre, Rua Luis de Freitas Branco e Alameda das Linhas de Torres.
2. Que com os resultados do estudo sobre o tráfego nesta área se elabore um projecto de alteração do trânsito da zona em questão e que tenha em vista uma melhoria na fluidez do tráfego automóvel.
3. Execução de obras que levem à resolução deste problema, melhorando a qualidade de vida não só dos fregueses da freguesia do Lumiar mas também dos da freguesia da Ameixoeira e da Charneca e que se encontram montante da nossa freguesia e que tem de aqui passar nas suas deslocações para o centro da cidade.

Não nos querendo substituir aos credenciados técnicos da CML, pensamos ser possível melhorar a situação com o alargamento de algumas vias ou mesmo a construção de novas. Tendo em conta que existem terrenos que estão neste momento livres devido à construção do eixo Norte-Sul e se encontram à espera de projecto de requalificação, seria o momento ideal para fazer um estudo mais alargado com a introdução de referido estudo de tráfego automóvel.

Como sugestão para uma melhoria do tráfego, indicamos a abertura de uma via da Av. padre Cruz directamente para a Rua Luís de Freitas Branco que iria aliviar o cruzamento com semáforos da Rua do Lumiar, Alameda das Linhas de Torres e da Rua Alexandre Ferreira.

Também o alargamento da Alameda das Linhas de Torres entre a Estrada da Torre e a Rua Alexandre Ferreira poderia simplificar o trânsito no mesmo cruzamento. De referir que neste momento existem terrenos livres para a execução destas alterações.

Junta-se em anexo mapa da área de intervenção com algumas indicações das localizações de maior pressão de trânsito, assim como indicação das sugestões [\(anexo pdf\)](#).

O PROPONENTE

João Freire de Andrade (CDS/PP)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos;
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos;
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar

MOÇÃO

VINTE E CINCO DE ABRIL E 1.º DE MAIO DE 2009

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 16 de Abril de 2009, saúda todos os democratas e trabalhadores Portugueses na passagem das datas do 25 de Abril e do 1.º de Maio.

Não podemos esquecer as dificuldades por que passam tantos cidadãos na actual conjuntura económica e somos solidários com todos os que sofrem o desemprego e a exclusão.

Lumiar, 16 de Abril de 2009.

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Colocar: Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar

MOÇÃO

GABINETE LOCAL DA GEBALIS DO ALTO DO LUMIAR SUL

1. Tomou a Assembleia de Freguesia do Lumiar conhecimento que o Gabinete Local da GEBALIS do Alto do Lumiar Sul, sito na R. Maria Carlota, n.º 12, R/C C, já não se encontra em funcionamento no Bairro da Cruz Vermelha, tendo o mesmo sido transferido para novas instalações sitas na R. Manuel Marques.
2. Considerando que no âmbito de intervenção deste Gabinete se encontram abrangidas cerca de 1129 famílias constituídas por cerca de 8. 000 pessoas na Freguesia do Lumiar.
3. Lamenta-se que a Gebalis ao invés de assumir uma postura de proximidade aos cidadãos, se transfira do seio do bairro onde intervém, para um local descentralizado da zona onde se encontram os seus inquilinos.
4. A pouca comunicação existente entre as populações realojadas e a entidade responsável pela gestão dos bairros a Gebalis impede a solução de uma diversidade de problemas relacionados com a vertente habitacional: mudança de titularidade, actualização do agregado, transferência/desdobramento/permuta de casa, reavaliação do valor das rendas, conflitos familiares ou de vizinhança, anomalias relativas à conservação e reparação das habitações e espaços comuns.
5. Esta transferência do Gabinete Local da GEBALIS do Alto do Lumiar Sul só vem fomentar um maior afastamento e menor qualidade do serviço prestado pela GEBALIS a esta população que no futuro terá maior dificuldade de deslocação, para tratar dos seus problemas.
6. A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 16 de Abril de 2009, exorta a Câmara Municipal de Lisboa, através do Pelouro da Habitação, a dirigir esforços no sentido de que o gabinete local da Gebalis do Alto do Lumiar Sul volte a ser recolocado, ao serviço dos residentes, na sua morada original Rua Maria Carlota, n.º 12 – Rc C.

Lumiar, 16 de Abril de 2009

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR MAIORIA, COM 12 VOTOS A FAVOR E 6 CONTRA

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos.
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Partidos.
- Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação da Câmara Municipal de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.
- Presidente da GEBALIS

Colocar: Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar

MOÇÃO

DIVISÃO POLICIAL NO ALTO DO LUMIAR

1. As instalações do Alto do Lumiar construídas pela Câmara Municipal de Lisboa com destino a uma Divisão Policial de competência genérica foram em Junho de 2008 ocupadas pela Divisão de Trânsito que não tem funções do necessário policiamento de proximidade nas áreas geográficas das freguesias do Lumiar, Ameixoeira e Charneca.
2. Não foram tidas em consideração Moções e Recomendações da Assembleia Municipal de Lisboa, Assembleia de Freguesia do Lumiar, Assembleia de Freguesia da Ameixoeira e Assembleia de Freguesia da Charneca, no sentido das instalações do Alto do Lumiar serem destinadas a uma Divisão Policial de competência genérica e não para a Divisão de Trânsito.
3. A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 16 de Abril de 2009, não pode deixar de lamentar a manutenção da actual situação de insegurança nesta zona da cidade de Lisboa que se tem progressivamente agravado ao longo do tempo, o que demonstra que a Divisão de Trânsito em nada contribui para o policiamento de proximidade e segurança dos cidadãos que residem ou trabalham na zona norte de Lisboa.

Lumiar, 16 de Abril de 2009.

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da República
- Primeiro-Ministro
- Presidente da Assembleia da República, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Ministro da Administração Interna
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos
- Director Nacional da Polícia de Segurança Pública
- Comandante do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa
- Comandante da 3ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP
- Presidentes das Juntas de Freguesia da Ameixoeira, Charneca e Lumiar
- Presidentes das Assembleias de Freguesia da Ameixoeira e Charneca

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar

MOÇÃO

QUINTA DAS CONCHAS E DOS LILAZES - LUMIAR

1. Considerando que a Sede da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL) saiu em 2002 do Palacete e Pavilhões da Quinta dos Lilazes, por determinação do então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.
2. Considerando que aquelas instalações, desde 2002, ficaram destinadas a actividades culturais.
3. Considerando que, o Palacete foi destinado à Academia Portuguesa da História, instituição de relevância cultural nacional e internacional.
4. Considerando que, dada a falta na zona do Lumiar de equipamentos destinados à Cultura, o Pavilhão do Jardim foi destinado à Junta de Freguesia do Lumiar, para nele serem desenvolvidas actividades culturais.
5. Considerando que em 2005 e 2006, foram efectuadas reuniões para elaboração e assinatura de protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia do Lumiar, Academia Portuguesa da História e Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, para cedência das referidas instalações na Quinta dos Lilazes.
6. Considerando que depois das eleições intercalares de 2007, o Executivo da Câmara Municipal de Lisboa não mais se disponibilizou para continuação das referidas reuniões.
7. Considerando que presentemente consta que, com a anuência da Câmara Municipal de Lisboa a EPUL, pretende retomar as referidas instalações e efectuar a construção de novos edifícios em terrenos da Quinta dos Lilazes que foram requalificados para lazer da população.
8. Considerando que o actual Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, afirmou no Salão Nobre da Sede do Município, aquando da assinatura de Protocolo com a ANAFRE, que o Pavilhão do Jardim da Quinta dos Lilazes iria ser entregue à Junta de Freguesia do Lumiar.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 16 de Abril de 2009, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte:

- a) Que sejam mantidos os compromissos assumidos perante a população e os autarcas locais, no sentido das instalações da EPUL na Quinta dos Lilazes serem destinadas a actividades culturais e no local não serem construídos novos edifícios;
- b) Que seja elaborado um protocolo com a Academia Portuguesa da História para a cedência das instalações que agora ocupa;

- c) Que seja elaborado protocolo com a Junta de Freguesia do Lumiar para a cedência do Pavilhão do Jardim da Quinta dos Lilazes para nele serem desenvolvidas actividades culturais.

Lumiar, 16 de Abril de 20009

O PROPONENTE

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

VOTAÇÃO PONTO POR PONTO

- Alínea a) Aprovada por UNANIMIDADE

- Alínea b) Aprovada por MAIORIA, 10 votos a favor, 6 contra e 2 abstenções

- Alínea c) Aprovada por UNANIMIDADE

Anexar:

- Moção aprovada por unanimidade sobre esta matéria, na Assembleia de Freguesia do Lumiar realizada em 23/04/2008 <http://www.jf-lumiar.pt/assembleia23-04-2008.pdf>.

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos.
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Partidos.
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar.
- Presidente da Academia Portuguesa de História
- Presidente da EPUL
- Presidente da Associação dos Amigos da Quintas das Conchas e dos Lilazes

Colocar:

- Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar

RECOMENDAÇÃO

CENTRO DE SAÚDE DO LUMIAR

No passado dia 01 de Abril de 2009, e na sequência das duas análises efectuadas por elementos representativos de todas as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia do Lumiar, à proposta de alterações à Malha 14 do PUAL (B.º da Cruz Vermelha) teve lugar nestas instalações uma reunião com a Directora do Gabinete de Planeamento Urbanístico da CML, o Director do Gabinete de Apoio ao PUAL.

Nessa reunião e como consequência das dúvidas levantadas pelo representante do PCP em relação ao desaparecimento da Extensão do Centro de Saúde (CS1) prevista para essa mesma Malha, foi-nos garantido com a promessa de entrega de documentação (Carta de Equipamentos de Saúde), até à realização da Assembleia de Freguesia (16/04/2009), que o Centro de Saúde do Montinho de S. Gonçalo vai mesmo para a frente com carácter "prioritário" e que a Sede na Alameda das Linhas de Torres, iria ser substituída por equipamento de raiz na área adjacente ao Hospital Pulido Valente. Cada uma das novas unidades teria capacidade para 20.000 utentes.

Da leitura integral do documento que envolve dados até 2007 (logo bastante desactualizados), lê-se em relação ao Centro de Saúde do Lumiar, como se transcreve na íntegra abaixo:

(pág 31 e 32)

Centro de Saúde do Lumiar

Na Alta de Lisboa, é proposta uma unidade de saúde no Montinho de S. Gonçalo (9 P - Montinho de S. Gonçalo) para substituição da 9 C - Charneca na Rua Cidade de Lisboa no Concelho de Loures, e outra (9 R - Alta de Lisboa Sul) na Malha 18, para vir a substituir as actuais lojas (9 D - Alta de Lisboa) na ex-Musgueira.

Dada a natureza do empreendimento, as capacidades das unidades devem ser calculadas em função do n.º de habitantes previsto e não com base na população existente em 2007.

Entretanto, é proposta uma unidade nova no Vale da Ameixoeira (9 Q - Vale da Ameixoeira), junto à Estrada Militar, para cobertura da população residente a Poente do Eixo Norte-Sul, das freguesias da Charneca e Ameixoeira.

Esta unidade (9 Q - Vale da Ameixoeira) encontra-se inserida nos Objectivos Estratégicos aprovados pela Câmara em 1/3/06 para o PAT da Coroa Norte de Lisboa, constando das acções prioritárias.

A prazo deverá ser equacionada a substituição das instalações da actual sede (9 A - Lumiar) instalada num edifício de habitação com 6 pisos, com deficientes acessos verticais, devendo ser analisada a possibilidade de criação de novas instalações na cerca do actual Hospital Pulido Valente ou na sua proximidade.

Proposta de Intervenção Prioritária (Pág 78)

Tendo em atenção a dimensão das carências e a respectiva lista de intervenções propostas, considera-se que deverão ser estabelecidas prioridades de modo a orientar o esforço de financiamento.

Assim, na lista seguinte, são identificadas as ações mais urgentes e que poderão ser realizadas de imediato.

As restantes intervenções, ainda que destinadas a satisfazer carências existentes, não poderão ser executadas no mesmo curto prazo, como são os casos das localizações que dependem da conclusão e aprovação de instrumentos de planeamento.

Unidades cujo processo de construção pode ser iniciado

(12 P) - Parque das Nações

propriedade da ARSLVT, Alameda dos Oceanos

(9 P) - Montinho de S. Gonçalo

propriedade municipal, Rua João Amaral

(5 P) – Carnide

propriedade municipal

(cedência à ARSLVT em direito de superfície aprovada pela AM em 12/7/05)

(5 Q) - Rua Dr. Rodrigues Migueis

propriedade municipal

reconstrução no próprio local

(17 Q) – Campolide

propriedade municipal, recinto do antigo Mercado Municipal

(3 P) – Pedrouços

propriedade municipal, Rua dos Cordoeiros a Pedrouços, 50

(9 Q) - Vale da Ameixoeira

propriedade municipal, delimitação a definir a poente da Estrada Militar

Assim e porque entendemos que não existe efectivamente pela leitura do documento nenhuma garantia, mas sim um processo de intenções. Sendo que o mesmo não é mais do que um estudo do gabinete da Câmara para efeito do planeamento urbano e reserva de espaços.

Ora quem faz as obras é o Ministério da Saúde a não ser que haja outros compromissos. A Câmara não pode falar por terceiros

Assim temos de continuar a lutar e as informações transmitidas são, até prova em contrario, meras defesas para manter a população do Lumiar calma, porque todos sabem da nossa vontade de defender a saúde da população e de colocar as autarquia a defender a saúde junto do poder central.

E não esquecer, é bom que venham novas instalações mas sem profissionais de saúde nada feito

Porque a ext . mencionada em : “Na Alta de Lisboa, é proposta uma unidade de saúde no Montinho de S. Gonçalo (9 P - Montinho de S. Gonçalo) para substituição da 9 C - Charneca na Rua Cidade de Lisboa no Concelho de Loures, e outra (9 R – Alta de Lisboa Sul) na Malha 18, para vir a substituir as actuais lojas (9 D – Alta de Lisboa) na ex-Musgueira.” – Já esteve inclusive inscrita num PIDAC, como todos sabemos e continua por fazer.

Porque a construção da Extensão de Saúde no Montinho de S. Gonçalo traria inegáveis benefícios à população do Lumiar, na medida em que desafogaria os serviços centrais do Centro de Saúde do Lumiar.

Porque a construção da Extensão em causa está há muito prevista (1988 com cedência de 4200m2 – Ver moção anexa de 22.06.2006), existe um projecto e principalmente foi prometida à população destas três freguesias que dela carecem, recomenda-se ao Executivo e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar que tome as medidas necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa pressionar para que o terreno seja entregue e a obra possa avançar.

Por ter um carácter que inegavelmente se expande para as freguesias da Ameixoeira e Charneca, recomenda-se ao Executivo e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar que enverede esforços no sentido de que as iniciativas junto da Câmara Municipal de Lisboa, sejam em conjunto com a/os congéneres das freguesias da Ameixoeira e Charneca.

OS PROPONENTES

Teresa Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Políticos.
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, com pedido de distribuição a todos os Agrupamentos Partidos.
- Ministro da Saúde.
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo,
- Director do Centro de Saúde do Lumiar,
- Presidente de Junta de Freguesia do Lumiar,
- Presidente de Junta de Freguesia da Ameixoeira, Presidente de Junta de Freguesia da Charneca.

Colocar: - Sítio da Junta de Freguesia do Lumiar